DECRETO N. 3017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.244.801.2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.661.0000.0661– TRANSF. RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **R$ 10.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 10.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º deste Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte **1.661.0000.0661 – TRANSF. RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC, 29 se setembro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:56329639 34
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:56329639 34
Dados: 2026.09.29 13:34:26 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal